



**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0107/2022 - SME**

**PROCESSO Nº P372990/2025**

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0107/2022 - SME QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA MARCIANO FERREIRA DA PONTE 94764735334, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, através da Secretaria de Educação, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com CNPJ no 07.598.634/0001-37, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por sua Secretária Executiva da Educação, a Sra. Cibelle Conceição Rodrigues Sousa, brasileira, inscrita no RG sob o nº 2017080451-2, CPF nº 043.854.983-00, **resolve apostilar** o Contrato nº 0107/2022 - SME, decorrente do Pregão Eletrônico nº 22005 - SME, firmado com a empresa **MARCIANO FERREIRA DA PONTE 94764735334**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.330.465/0001-71, tendo como representante legal o Sr. Marciano Ferreira da Ponte, inscrita no RG sob o nº 98031087320 e CPF nº 947.647.353-34, tendo como finalidade a **ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA CONTRATADA**, tendo em vista a mudança do nome empresarial de “MARCIANO FERREIRA DA PONTE 94764735334” para “**MP TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA**”.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo apostilamento, para que surta efeito, depois de lido, assinado pelo representante da parte CONTRATANTE e pelas testemunhas abaixo.

Sobral, data da assinatura.



**PREFEITURA DE  
SOBRAL**

**CIBELLE CONCEIÇÃO RODRIGUES SOUSA**  
Secretária Executiva da Educação

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

VISTO:

**HIURY MACHADO MELO**  
Coordenador Jurídico da SME  
OAB/CE nº 46.698

**Construindo juntos  
um novo tempo.**

Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro - CEP: 62011-065 - Sobral - CE  
Telefone: (88) 3677.1100 - [www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br)